



DIÁRIO DA REPÚBLICA

PREÇO DESTE NÚMERO — 3\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex

Assinaturas	Anual		Semestral	
	Assina- tura	Correio	Assina- tura	Correio
As três séries	4 000\$00	1 000\$00	2 240\$00	500\$00
A 1.ª série	1 600\$00	500\$00	900\$00	250\$00
A 2.ª série	1 600\$00	500\$00	900\$00	250\$00
A 3.ª série	1 600\$00	500\$00	900\$00	250\$00
Duas séries diferentes..	3 000\$00	760\$00	1 740\$00	380\$00
Apêndices	1 150\$00	100\$00	—	—

O preço dos anúncios é de 30\$ a linha, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado, a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Presidência da República:

Decreto n.º 28/81:

Exonera o general Pedro Alexandre Gomes Cardoso do cargo de Chefe do Estado-Maior do Exército.

Decreto n.º 29/81:

Nomeia o general Amadeu Garcia dos Santos para o cargo de Chefe do Estado-Maior do Exército.

Exército, para que fora nomeado pelo Decreto n.º 33/78, de 3 de Abril.

Assinado em 27 de Janeiro de 1981.

Publique-se.

O Presidente da República, ANTÓNIO RAMALHO EANES.

Decreto n.º 29/81

de 27 de Janeiro

O Presidente da República, sob proposta do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, e ouvido o Conselho da Revolução, decreta, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 669/76, de 11 de Agosto, o seguinte:

É nomeado o general Amadeu Garcia dos Santos para o cargo de Chefe do Estado-Maior do Exército, vago pela exoneração do general Pedro Alexandre Gomes Cardoso, processada pelo Decreto n.º 28/81, de 27 de Janeiro.

Assinado em 27 de Janeiro de 1981.

Publique-se.

O Presidente da República, ANTÓNIO RAMALHO EANES.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Decreto n.º 28/81

de 27 de Janeiro

O Presidente da República, sob proposta do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, e ouvido o Conselho da Revolução, decreta, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 669/76, de 11 de Agosto, o seguinte:

É exonerado o general Pedro Alexandre Gomes Cardoso do cargo de Chefe do Estado-Maior do